

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 103/2016-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERADO APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando o Edital nº 077/2016-GRE, de 14 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9719, de 15 de junho de 2016, que convoca o candidato aprovado no 31º Concurso Público;

considerando o Ofício nº 111/2016-DIMS/SEAP, de 11 de julho de 2016, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato **GREISON RABELO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 540139464/SP, aprovado no **31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste**, para a área de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus de Cascavel, considerado **APTO** nos exames de saúde, conforme emissão do Ofício nº 111/2016-DIMS/SEAP, de 11 de julho de 2016, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 18 de julho de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor